



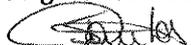
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE BELO
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.668.376/0001-34
ADM.: 2017/2020

ATA DE CREDENCIAMENTO PROCESSO Nº 104/2017 – INEXIGIBILIDADE 002/2017

Aos 18 (dezoito) dias do mês de agosto de 2017, às 09h00min, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Monte Belo, reuniu-se a pregoeira Lucyla Teixeira Santos Alves e equipe de apoio, designados pela Portaria nº 3.756 de 01 de julho de 2017, para procederem à abertura dos envelopes de DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA DE ADESÃO apresentados ao Processo Licitatório nº 104/2017 - Modalidade INEXIGIBILIDADE nº 002/2017, referente ao credenciamento de pessoa física ou jurídica para prestação de serviços médicos, enfermagem e técnico em enfermagem para acompanhamento de pacientes em transferência de urgência e emergência em veículo UTI Móvel do município de Monte Belo, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde, conforme Edital datado em 31 de julho de 2017 e publicado em 21 de julho de 2017, na Folha Regional, sendo este de grande circulação e no site oficial do Município (www.montebelo.mg.gov.br). Ficou estabelecido em edital dos dias 01/08/2017 à 16/08/2017 às 17h:30min para entrega dos envelopes. E no dia 18/08/2017 às 09h:00min para a abertura dos envelopes. Credenciaram os seguintes profissionais: Êmille Alves Itavar de Oliveira, Beatriz Maria Martins de Souza, Dora Borelli Ornelas, Dilma Aparecida Madeira, Izabel Batista da Silva, Nair do Carmo Silva. Os credenciados estão na ordem de protocolo. Dando início aos trabalhos a presidente da comissão pediu aos membros da comissão de licitação, que rubricassem os envelopes e conferissem sua inviolabilidade, em seguida passou a abertura dos envelopes de DOCUMENTAÇÃO. Após verificar de todas as documentações essa comissão constatou que todas apresentaram documentação válida e regular, sendo credenciados. Aberta as propostas de adesão apresentadas e as mesmas sendo rubricadas e verificadas pelos membros desta comissão, todos apresentaram propostas válidas. Passando para a ordem de classificação dos credenciados:

- **Profissional Médico:** Êmille Alves Itavar de Oliveira
Beatriz Maria Martins de Souza.
- **Profissional Enfermeiro:** Dora Borelli Ornelas.
- **Profissional Técnico em Enfermagem:** Dilma Aparecida Madeira
Izabel Batista da Silva
Nair do Carmo Silva.

Os valores das propostas de adesão são os seguintes: Profissional médico: R\$ 220,00 (Duzentos e vinte reais) por hora; Profissional Enfermeiro: R\$ 70,00 (setenta reais) por hora; Profissional técnico em enfermagem: R\$ 51,07 (Cinquenta e um reais e sete centavos) por hora. Nada mais sendo tratado, eu Lucyla Teixeira Santos Alves, lavrei a presente ata, que após lida e achada conforme, segue assinada por mim, presidente da comissão de licitação e membros. Monte Belo, 18 de Agosto de 2017.


Lucyla Teixeira Santos Alves – Presidente

Membros:  Aline Aparecida da Silva

 Jane Maria da Silva



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE BELO
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.668.376/0001-34
ADM.: 2017/2020

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 002/2017

Nos termos do artigo 25 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, **Ratifica o CREDENCIAMENTO – Inexigibilidade 002/2017**, cujo objeto é a contratação de pessoa física e ou jurídica para prestação de serviços médicos, enfermagem e técnico em enfermagem para acompanhamento de pacientes em transferência de urgência e emergência em veículo UTI Móvel do município de Monte Belo, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações detalhadas e constantes no Edital.

CREDENCIADOS: ÊMILLE ALVES ITAVAR DE OLIVEIRA, Profissional Médico, no valor de R\$ 220,00 (Duzentos e vinte reais) por hora; BEATRIZ MARIA MARTINS DE SOUZA, Profissional Médico, no valor de R\$ 220,00 (Duzentos e vinte reais) por hora; DORA BORELLI ORNELAS, Profissional Enfermeiro, no valor de R\$ 70,00 (Setenta reais) por hora; DILMA APARECIDA MADEIRA, Profissional Técnico em Enfermagem, no valor de R\$ 51,07 (Cinquenta e um reais e sete centavos) por hora; IZABEL BATISTA DA SILVA, Profissional Técnico em Enfermagem, no valor de R\$ 51,07 (Cinquenta e um reais e sete centavos) por hora; NAIR DO CARMO SILVA, Profissional Técnico em Enfermagem, no valor de R\$ 51,07 (Cinquenta e um reais e sete centavos) por hora.

PERÍODO/PRAZO: 12 meses a contar da data de assinatura do contrato.

FUNDAMENTO LEGAL: nos termos do “caput” do artigo 25 da Lei nº 8.666, e suas alterações. Ratifico o presente CREDENCIAMENTO, INEXIGIBILIDADE Nº 002/2017, nos termos do artigo 26 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, e de conformidade com o parecer favorável da Procuradoria Jurídica e justificativa nos anexos ao Processo de Licitatório nº 104/2017.

Monte Belo, 18 de agosto de 2017.



VALDEVINO DE SOUZA

Prefeito Municipal.